

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 003/2020 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779 e as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, Coren-MS n. 1365404 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde dos Municípios Rochedo, Corguinho e Rio Negro/MS, no período de 20 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 20 a 22 de janeiro de 2020, nos municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro/MS.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, Coren-MS n. 1365404, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 e Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho e Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 20 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 5º As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e das empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, e Dra. Renata Moraes Correa,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

pertence ao centro de custos de Fiscalização, e da empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos, pertence ao centro de custos Inscrição Registro e Cadastro.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012